



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 190/2022

CANDELÁRIA, 29 DE MARÇO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Senador:

O Poder Legislativo de Candelária, atendendo requerimento do Vereador Proponente – **Alan Patrick Wagner**, endossado pelos demais Vereadores e Vereadoras da Casa, através do presente, encaminham a Vossa Excelência a **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/20**, que **institui piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras**.

Justifica-se o encaminhamento da presente Moção, haja vista que é sabido que é imprescindível a importância da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo, diferente de outras profissões da saúde, pois estes são assalariados, e de fato, não conseguem trabalhar como profissionais liberais, sem falar que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, porém, são extremamente desvalorizados, pois no auge da pandemia, enquanto a maioria dos profissionais parou, estes guerreiros continuavam à frente do combate da pandemia do Covid-19.

O Projeto de Lei nº 2.564/20 que encontra-se em tramitação é de interesse desta sofrida categoria, considerando os defasados salários e devem sim, ser reconhecidos, e acima de tudo, valorizados, com salários dignos.

Portanto, Excelentíssimo Senhor Senador, solicitamos que Vossa Excelência envie o máximo de esforços para defender esta classe e seus interesses tão justos e merecidos.

Na certeza da Vossa atenção e consideração, reiteramos estima e consideração.

Atenciosamente,

VER. ALAN PATRICK WAGNER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Senador Luis Carlos Heinze

Senado Federal

Brasília/DF